

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Vice - Presidência do Governo Emprego e Competitividade Empresaria! Gabinete do Vice-Presidenta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de S. Exa a Presidente da Assembleia Legislativa da R.A.A. Rua Marcelino Lima 9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai- VPG/2013/155/F	106-24/01	01-02-2013

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 29/X - APOIOS AO DESPORTO ATRASADOS

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira, Luís Garcia, Cláudio Lopes, Luís Rendeiro e Cláudio Almeida do PSD, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar V. Exa. que:

1 - Os contratos programa no âmbito da Direção Regional do Desporto (DRD) são celebrados ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, (Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo), alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro e demais legislação complementar ou regulamentos.

Tais contratos programa são pagos em duas tranches; a primeira no decurso do primeiro ano da época desportiva a que diz respeito e a segunda no segundo.

Por conseguinte as verbas, previstas nos contratos programa para a época 2012/2013, relativas a 2012 foram processadas e pagas, na totalidade, no ano económico de 2012, enquanto as referentes a 2013 serão pagas a seu tempo.

- 2 As verbas previstas nos contratos programa para a época 2011/2012 foram processadas e pagas na totalidade. As referentes a 2011, no ano económico de 2011, sendo que a parte prevista para 2012 também foi paga no ano económico de 2012.
- 3 Quanto às questões 3 e 4 colocadas no requerimento nada há referenciar face às respostas dadas às questões 1 e 2.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Vice – Presidência do Governo Emprego e Competitividade Empresariai Gabinete do Vice-Presidente

- 4 Relativamente aos atrasos no processamento dos apoios por razões imputáveis às instituições desportivas, destacam-se os seguintes:
 - Clube Desportivo Santa Clara 21.375,90€: Por ter sido declarada a insolvência do Clube, o pagamento da verba não se concretizou. No entanto, a situação está a ser analisada juridicamente.
 - Sporting Clube da Horta 15.000,00€: A demora no processamento deveu-se ao atraso na apresentação das certidões comprovativas da situação perante a segurança social e o fisco, por parte do Clube, que só ocorreu no final do ano económico de 2012, impedindo o processamento atempado do apoio.
- 6 Mais se informa que não existe atraso na assinatura dos contratos-programa para a presente época desportiva em muitas modalidades desportivas. Os contratos programa das diferentes áreas/projetos de intervenção da Direção Regional do Desporto encontram-se em desenvolvimento dentro dos parâmetros temporais normais.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luis Manuel Perèira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 370 Proc. n.º 54.03.00

Data: 013, 02, 01 No 29, 2